



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0398, DE 06 DE MAIO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 115 Lei Municipal nº 2.546/2018 e suas alterações, especialmente atendendo ao requerimento e Certidão de Nascimento, em anexo;

C O N C E D E

Ao servidor público municipal **TIAGO WOLLMANN**, matrícula nº **4196**, no exercício do cargo efetivo de Professor Ens. Fund/Anos Iniciais, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **15 (quinze)** dias de Licença Paternidade, pelo nascimento de sua filha **ANTONELLA NEITZKE WOLLMANN**, a contar de 30 de abril de 2024 a 14 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 06 dias do mês de maio de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 06 de maio de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável